



MINISTÉRIO DA CULTURA



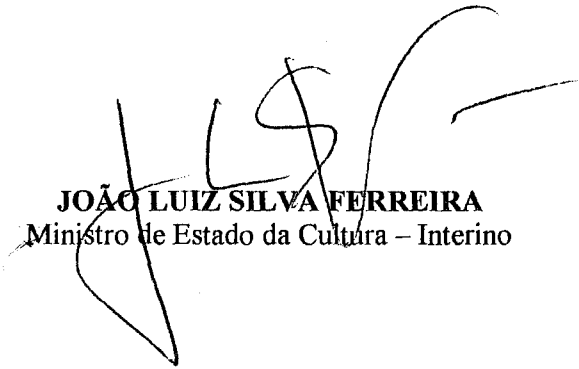
## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela REGULARIDADE com RESSALVAS dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela REGULARIDADE dos demais responsáveis da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	UG	Período
01580.000916/2008-12 (2 volumes)	203003 – Agência Nacional de Cinema – Ancine	01/01 a 31/12/2007

2. Na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília-DF, 27 de junho de 2008.

  
**JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA**  
Ministro de Estado da Cultura – Interino